



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO EM: 27/07/21
Juliano Fumsterna

Altera o artigo 1º da Resolução 29/2015 que trata da criação do cargo de Assistente Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno:

RESOLVE


Art. 1º O caput do artigo 1º da resolução 29/2015 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a criar um Cargo em Comissão denominado Assistente Legislativo, padrão CCIII – referente ao quadro do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”.


Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 27 de julho de 2021.


Pedro Gilson Jahn
Presidente


Ademar Gauger
Vice-presidente

Bernardino Scuttá
Primeiro Secretário


Diovana T. C. Zaro
Segunda Secretária